



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 096/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA.

26 DE OUTUBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO - CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESOLUÇÃO Nº213/017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião extraordinária realizada dia 26/10/2017, as 80h00min horas; conforme ata nº325, nas dependências do CREAS a Rua Mitsuo Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve Aprovar a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 26/10/2017 a 26/10/2018, que será composta pela conselheira Titular representante não governamental Eloisa Elena Gasoto Aoki sendo ela a Presidente do Conselho, e pela conselheira Titular governamental Marilza Aparecida Fernandes dos Reis representante sendo ela a Vice- Presidente do Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 26 de Outubro de 2017.

Eloisa Elena Gasoto Aoki

Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO Nº214/017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião extraordinária realizada dia 26/10/2017, as 80h00min horas; conforme ata nº325,

nas dependências do CREAS a Rua Mitsuo Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeiro – Serviços/Programas Sistema Único de Assistência Social de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 26 de Outubro de 2017.

Eloisa Elena Gasoto Aoki

Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO Nº215/017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião extraordinária realizada dia 26/10/2017, as 80h00min horas; conforme ata nº325, nas dependências do CREAS a Rua Mitsuo Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeiro – Gestão PBF Programa Bolsa Família Índice de Gestão Descentralizada Municipal do exercício 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 26 de Outubro de 2017.

Eloisa Elena Gasoto Aoki

Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO Nº216/017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião extraordinária realizada dia 26/10/2017, as 8h00min horas; conforme ata nº325, nas dependências do CREAS a Rua Mitsuo Ezoie nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeiro – Gestão SUAS Sistema Único de Assistência Social do exercício 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 26 de Outubro de 2017.

Eloisa Elena Gasoto Aoki

Presidente do CMAS/RN